



## ATO TRT5 Nº 0177, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no bairro do Comércio, que atingiu todo o Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira e que, até às 12h30, não havia qualquer previsão da sua retomada;

CONSIDERANDO a impossibilidade do gerador atender a todas as demandas das unidades, impedindo a prestação dos serviços à sociedade;

CONSIDERANDO que a falta de luz elétrica nas dependências do Fórum gera situação de insegurança para magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores, partes e demais pessoas que frequentam o prédio,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente das unidades que funcionam no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no bairro do Comércio, às 13h do dia 30/4/2014 (quarta-feira), bem como os prazos dos processos físicos e eletrônicos.

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam na data descrita no **caput** ocorrerá a partir de 2 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam na data citada no **caput** começarão a ser contados em 2 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 30 de abril de 2014.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**  
**Desembargador Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 30.04.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 02.05.2014, páginas 1-2.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/05/2014 11:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114050601173067062.

Firmado por assinatura digital em 30/04/2014 16:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114043001171251505.